

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT IFSP 012/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. **DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados como Orientadores de Estágio Supervisionado provisórios, durante o período de férias docentes, nas áreas assim descritas:

- Artarxerxes Tiago Tácito Modesto Licenciaturas
- Cesar Augusto Pascali Rago Informática
- Marcelo Antonio da Silva Informática
- Valdir gomes de Freitas Indústria

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 26 de fevereiro de 2022.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral